



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

PORTARIA PRR4 Nº 54, DE 16 DE JUNHO DE 2005.

Institui a Comissão Especial de Eventos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 358, de 2 de junho de 1998, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Eventos, adjunta à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. A Comissão Especial de Eventos (CEVENTOS) têm como atribuições o planejamento, organização e realização de eventos de caráter social ou cultural, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 3º. A Comissão Especial de Eventos será composta pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos e pelo Assessor de Comunicação Social da Chefia, como membros natos, e por LUCIANE CAON BRAGAGLIA, ADÉLIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN, EDGAR DA SILVA ARISTIMUNHO, VINÍCIUS CORRÊA MARIANO, JANE CALDAS CASTALDI DA SILVA, EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI e REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI.

Parágrafo único. A CEVENTOS será liderada, temporariamente, por ADÉLIA MARIA MORAES DE OLIVEIRA SCHUNEMANN, até que seus integrantes elejam os respectivos Coordenador e Coordenador Substituto.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO